



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 885/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei - **PROC. nº 57894/2025** - de autoria da **VEREADORA MAYSA LEÃO** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE CUIABÁ BANDEIRANTES – ACA.**

Projeto de Lei Complementar – **PROC nº 30650/2026** – de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 589, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA INSTITUIR E DISCIPLINAR A UNIDADE PADRÃO MUNICIPAL DE CUIABÁ – UPM - CUIABÁ.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 31281/2026** - de autoria da **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** que: **DENOMINA DE “FRANCISCA ROBERTA DE JESUS” O PSF III E IV, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA 90, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 37263/2026** - de autoria da **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** que: **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA DO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei - **PROC. nº 40473/2026** - de autoria do **VEREADOR T. CORONEL DIAS** que: **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA NEURODIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei - PROC. nº 48399/2026 - de autoria da
VEREADORA MICHELLY ALENCAR que: **DISPÕE SOBRE A**
REVOGAÇÃO DA LEI Nº 7.531 DE 21 DE MAIO DE 2026 QUE
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO
CIRANDA – MÚSICA E CIDADANIA.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO BRUNINI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003100300039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

